



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 091/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), R E S O L V E: 1- PARTICIPAR, da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizado pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, o mesmo dar-se-á de 26 a 29 de abril de 2022, no OPERA HALL- BRASÍLIA/DF-(SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF). 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie sua inscrição, passagens aéreas e diárias; 3 – Conceder 03 (três) diárias de R\$ 1.164,82 (um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), fazendo um total de 3.494,46 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). 4 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 092/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), R E S O L V E: 1-AUTORIZAR, a participação do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, ANTONIO MATEUS DA SILVA, na XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizado pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, o mesmo dar-se-á de 26 a 29 de abril de 2022, no OPERA HALL- BRASÍLIA/DF- (SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF). 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie sua inscrição, passagens aéreas, e diárias; 3 – Conceder 03 (três) diárias de R\$ 1.012,89 (um mil dose reais e oitenta e nove centavos), fazendo um total de 3.038.67 (três mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). 4 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 093/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), R E S O L V E: 1-AUTORIZAR, a participação do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, GILBERTO MENDES FREITAS, na XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizado pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, o mesmo dar-se-á de 26 a 29 de abril de 2022, no OPERA HALL- BRASÍLIA/DF- (SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF). 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie sua inscrição, passagens aéreas, e diárias; 3 – Conceder 03 (três) diárias de R\$ 1.012,89 (um mil dose reais e oitenta e nove centavos), fazendo um total de 3.038.67 (três mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). 4 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 094/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), R E S O L V E: 1-AUTORIZAR, a participação do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, FRANCISCO CLAUDIO MACEDO DA SILVA, na XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizado pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, o mesmo dar-se-á de 26 a 29 de abril de 2022, no OPERA HALL- BRASÍLIA/DF- (SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF). 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie sua inscrição, passagens aéreas, e diárias; 3 – Conceder 03 (três) diárias de R\$ 1.012,89 (um mil dose reais e oitenta e nove centavos), fazendo um total de 3.038.67 (três mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). 4 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 095/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), R E S O L V E: 1-AUTORIZAR, a participação do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA, na XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizado pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, o mesmo dar-se-á de 26 a 29 de abril de 2022, no OPERA HALL- BRASÍLIA/DF- (SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF). 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie sua inscrição, passagens aéreas, e diárias; 3 – Conceder 03 (três) diárias de R\$ 1.012,89 (um mil dose reais e oitenta e nove centavos), fazendo um total de 3.038.67 (três mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). 4 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA N° 096/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), R E S O L V E: 1–AUTORIZAR, a participação do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, JOAO MARCELO LIMA MARTINS, na XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizado pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, o mesmo dar-se-á de 26 a 29 de abril de 2022, no OPERA HALL- BRASÍLIA/DF- (SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF). 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie sua inscrição, passagens aéreas, e diárias; 3 – Conceder 03 (três) diárias de R\$ 1.012,89 (um mil dose reais e oitenta e nove centavos), fazendo um total de 3.038.67 (três mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). 4 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.14.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 62, DE 25 DE ABRIL DE 2022. Designar Luciano Dantas Sampaio Filho como Gestor e Fiscal e Guilherme Girão Porto como Fiscal Substituto do Contrato relacionado. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 e artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO, CPF N° 012.573.733-58 como gestor e fiscal e GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF N° 045.765.113-00 como Fiscal substituto do Contrato n° 2022.04.08.01 celebrado entre a Procuradoria-Geral do Município com a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE INFORMAÇÃO QUE VIABILIZE A OBTENÇÃO DE DADOS DE PESQUISA SISTEMATIZADA DE DOCUMENTOS ORIENTADOS DE GESTÃO PÚBLICA ADVINDOS DE DOUTRINADORES RENOMADOS E DE GRUPOS DE ESTUDOS ESPECIFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.04.08.01-PGM. Vigência: 12 (doze) meses, no período de 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023. Valor Global: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de abril de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE n° 22.991. Ciente, Luciano Dantas Sampaio Filho - Gestor e Fiscal - Guilherme Girão Porto – Fiscal Substituto.**

PORTARIA N° 63, DE 25 DE ABRIL DE 2022. Designar, Germano da Rocha Siqueira como Gestor e Fiscal e Guilherme Girão Porto como Fiscal Substituto de Contrato. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 e artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF N° 895.045.183-20, como gestor e fiscal e GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF N° 045.765.113-00, como Fiscal Substituto do Contrato n° 017/2022-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA (02) DUAS LINHAS COM FORNECIMENTO DE (02) DOIS APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: ADESÃO INTERNA SOB O N° 017/2022PGM. Vigência: 12 (doze) meses, no período de 22 de abril de 2022 a 22 de abril de 2023. Valor Global: R\$9.463,80 (Nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de abril de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE n° 22.991. Ciente, Germano da Rocha Siqueira – Gestor e Fiscal. Guilherme Girão Porto – Fiscal Substituto.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA N° 40/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022. DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal do Contrato e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERE-



RANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE. Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como suplente dos contratos, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e as empresas, abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
2021.06.08.01.120	C. MOURÃO DE PAIVA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIA DE EXPEDIENTE (GRAMPEADOR E PERFURADOR)
2021.06.08.01.119	FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIA DE EXPEDIENTE (CD-R, EXTRATOR, DVD-R E OUTROS)
2021.06.08.01.117	KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIA DE EXPEDIENTE (CAIXA DE ARQUIVO, PASTA, ENVELOPE E OUTROS)

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 08 DE ABRIL DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N.º 37/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Raimundo Wilson Sampaio Neto, pessoa física, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, inscrita no CPF sob o n.º 035.271.953-27. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 37/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Raimundo Wilson Sampaio Neto - CONTRATADO. Caucaia/CE, 20 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.19.01 - SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 DE MAIO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.19.01- SME, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n.º 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA.PREGOEIRA.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2022-01 – PGM TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA N.º 017/2022-PGM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA 02 (DUAS) LINHAS COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME COMODATO, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE



CAUCAIA/CE. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: PA - 04.122.0161.2.007- AQUISIÇÃO DE APARELHO - E.D. 44.90.52.00 - LINHA TELEFONICA - E.D. 33.90.40.00; PROCON: PA - 14.422.0161.2.011 - AQUISIÇÃO DE APARELHO - E.D. 44.90.52.00 - LINHA TELEFONICA - E.D. 33.90.40.00. VALOR GLOBAL R\$ 9.463,80 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: S M DE OLIVEIRA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 26.610.270/0001-08, REPRESENTADA POR SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO- ORDENADORA DE DESPESAS: **VÂNIA ÂNGELO MOREIRA. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 22 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.01 - 28** – GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201. 04.131.0161.2.004.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS). CONTRATADA: EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO EM GERAL EIRELI - CNPJ: 14.455.648/0001-67. REPRESENTADA POR FRANCISCO CÉSAR ALVES DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS. GABINETE DO PREFEITO – CAUCAIA-CE, 11 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.01-27** – GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201. 04.131.0161.2.004.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 56.344,90 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI - CNPJ: 23.208.835/0001-37. REPRESENTADA POR RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS. GABINETE DO PREFEITO – CAUCAIA-CE, 11 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através do **GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.01.01.60**, o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 01 e 02 do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. CONTRATANTE: GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 01 e 02 passarão de R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) para R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), ou seja, houve um acréscimo nos quantitativos no valor de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINAM: **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 15.839.938/0001-77. CAUCAIA/CE, 25 de abril de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.10.03 – 02** – A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2021.06.10.03-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.302.0014.2.034 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: J. Z. CHAVES & CIA LTDA ME. VALOR TOTAL R\$ 75.813,26 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: ZULEIDE GONÇALVES DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.15.03**. OBJETO: LOCAÇÃO DE VÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II E ART. 40, INCISO XI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 3º, 1º DA LEI Nº 10.192/2001 E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, BEM COMO SEU VALOR REAJUSTADO EM 14,77%, PASSANDO SEU VALOR MENSAL DE R\$ 6.980,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) PARA R\$ 8.010,40 (OITO MIL, DEZ REAIS E QUARENTA



CENTAVOS). ASSINA PELO O CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. ASSINA PELA A CONTRATADA: JOSÉ GURGEL SANTOS NETO. CAUCAIA, CEARA, 14 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.28.01-04 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR UNITÁRIO REVISADO: R\$ 20,48 (VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA O ITEN 1. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E NAYDSON BRAGA DA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA N B DA COSTA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 34.165.077/0001-33. CAUCAIA – CE, 20 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.28.01-05 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR UNITÁRIO REVISADO: R\$ 20,48 (VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA O ITEN 2. SIGNATÁRIOS: VÂNIA ÂNGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E NAYDSON BRAGA DA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA N B DA COSTA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 34.165.077/0001-33. CAUCAIA – CE, 20 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004